



DECRETO Nº 149/2023 - DE 16 DE AGOSTO DE 2023

“REVOGA O PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 44/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2023, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – SC”.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI,
Prefeita do Município de Água Doce - SC,
no uso de suas atribuições legais, que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica deste
Município, e, ainda;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos, inclusive nos termos da Súmula 473 do STF, por conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO, a possibilidade de a Administração Pública anular/revogar seus próprios atos, quando presente razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme disposto nos artigos 38, IX e 49, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, **DECRETAR**:

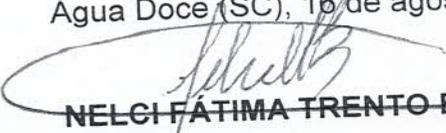
Art. 1º Fica revogado o PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 44/2023, PREGÃO ELETRÔNICO n. 29/2023, tendo como objeto: a contratação pelo sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de segurança desarmada, para atuarem exclusivamente junto as escolas municipais que compreendem o Município de Água Doce – SC, pautado na oportunidade e conveniência, pelos fatos e motivos supervenientes acima mencionados.

Art. 2º Fica determina ao setor de licitações, o arquivamento de processo licitatório, na fase em que se encontra, anexando o presente Decreto ao processo em epigrafe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Água Doce (SC), 16 de agosto de 2023.


NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI

Prefeita do Município de Água Doce - SC